



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO

Creche Municipal Sebastiana Alves - Novorizonte/MG

OBJETO: Reforma de Escolas e Creches do Município de Novorizonte

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Novorizonte

LOCAL: Rua Adão Rufino, nº 1339, Centro, Novorizonte/MG

COORDENADAS: 16°1'25,08" S - 42°24'34,68" W

DATA: Maio/2026

OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo apresentar e especificar os serviços de reforma a serem executados na edificação destinada à Creche Sebastiana Alves, localizada no município de Novorizonte/MG, contemplando intervenções de manutenção, adequação e melhoria das condições físicas e funcionais do imóvel.

As intervenções visam garantir melhores condições de segurança, salubridade, durabilidade e conservação da edificação, assegurando conformidade com as normas técnicas vigentes e proporcionando ambiente adequado ao uso educacional infantil.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

As intervenções propostas visam restabelecer as condições adequadas de uso, segurança, higiene e conservação do imóvel, especialmente por se tratar de edificação destinada ao atendimento de crianças. A substituição de materiais e a execução de novos acabamentos contribuirão para maior durabilidade, facilidade de manutenção e melhoria das condições funcionais dos ambientes. Dessa forma, a reforma busca garantir a integridade da edificação, a segurança dos usuários.

DISPOSIÇÕES INICIAIS

O projeto contempla intervenções necessárias para recuperação e adequação das condições físicas da edificação, considerando o desgaste natural dos materiais, a ocorrência de patologias construtivas, como desprendimento de revestimentos, e a necessidade de substituição de elementos comprometidos, a exemplo das portas de madeira.

A reforma compreende, de modo geral, a execução de nova pintura interna e externa, substituição de portas de madeira por portas metálicas, remoção e recomposição de revestimentos com desprendimento ou patologias, além de demais serviços complementares necessários à plena recuperação e adequação dos ambientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

Além das intervenções construtivas, será realizada a implantação e adequação das sinalizações de emergência e demais elementos previstos no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCI), em conformidade com as exigências do Corpo de Bombeiros e normas técnicas vigentes.

CRECHE MUNICIPAL SEBASTIANA ALVES

010000. INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A placa de obra deverá ser confeccionada de acordo com as cores, medidas, proporções e demais orientações presentes na prefeitura. Ela deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizado em material resistente a intempéries. As informações deverão ser adesivadas na placa, conforme padrão geral, onde a mesma deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento. Recomenda-se que a placa seja mantida em um bom estado de conservação, inclusive quanta a integridade do padrão as cores durante o período de execução da obra. A placa de obra deverá ser executada de acordo com o padrão estabelecido pelo órgão financiador, inclusive com as dimensões.

020000. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

Os serviços de demolição serão executados de forma manual, com os devidos cuidados para não comprometer os elementos estruturais e demais componentes construtivos adjacentes. Será realizada a remoção manual do revestimento cerâmico existente nas paredes do sanitário localizado entre as salas 2 e 3, no banheiro da sala 1 e em pontos específicos da cozinha, onde se verificam patologias e necessidade de substituição.

Contempla-se, ainda, a execução de demolição manual do piso e da soleira existentes na cozinha e na despensa, em virtude do estado de deterioração, bem como a remoção do rodapé na despensa e na área de serviço. Será realizada também a retirada de portas de madeira deterioradas, incluindo seus respectivos marcos e acessórios, localizadas na cozinha, despensa, área de serviço, sanitários, depósito de brinquedos e secretaria.

Todo o material proveniente das demolições deverá ser devidamente acondicionado, removido e destinado de acordo com as normas ambientais vigentes e com as diretrizes de gerenciamento de resíduos da construção civil, garantindo o correto descarte e a preservação do meio ambiente.

100000. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Compreende a reposição de lâmpadas queimadas ou inoperantes nos ambientes da edificação. A substituição será realizada por lâmpadas compatíveis com as luminárias existentes, respeitando as especificações de potência e tensão



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

adequadas, garantindo o pleno funcionamento do sistema de iluminação e condições apropriadas de uso dos espaços.

Será executada a instalação de pontos de tomadas embutidas destinada à alimentação de sistemas de sinalização de emergência, composta por tomada padrão três polos 2P+T (10A/250V), com placa 4"x2" de um posto.

120000. ESQUADRIAS METÁLICAS

Em substituição das portas de madeira, serão instaladas portas metálicas tipo de abrir com uma folha, devidamente niveladas, fixadas e alinhadas aos vãos existentes. As novas portas serão fornecidas com jogo completo de ferragens, inclusive cimento, areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação e fixação da porta e do batente, atendendo às condições de uso da edificação, tendo em vista que portas metálicas configuram solução mais resistente e durável, garantindo melhor desempenho funcional ao longo do tempo e menor custo de manutenção.

As novas portas também receberão tratamento anticorrosivo com duas demãos de zarcão e acabamento com duas demãos em pintura esmalte, garantindo maior durabilidade, prolongando sua vida útil e reduzindo a necessidade de manutenção frequente.

130000. FERRAGENS

As novas portas metálicas previstas em projeto receberão fornecimento e instalação de fechaduras de embutir destinadas a portas externas, incluindo todos os acessórios, ferragens, ferramentas e mão de obra necessários para sua completa execução e perfeito funcionamento.

As fechaduras deverão possuir maçaneta do tipo alavanca, instaladas nas novas portas metálicas, observando alinhamento, nivelamento, perfeito encaixe dos componentes e adequado funcionamento dos mecanismos de abertura e fechamento, assegurando segurança, funcionalidade e acabamento compatível com o padrão da edificação.

140000. REVESTIMENTO

Após a execução das demolições e preparo das superfícies, nas paredes do sanitário entre as salas 2 e 3, banheiro da sala 1 e peças pontuais na cozinha, serão aplicados novos revestimentos cerâmicos com acabamento esmaltado, devidamente assentados com argamassa colante apropriada, observando-se alinhamento, nivelamento e prumo, bem como posterior rejuntamento conforme especificação técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

150000. PISOS E RODAPÉS

Nos pisos da cozinha e da despensa será executado novo revestimento porcelanato com acabamento polido, garantindo adequado acabamento, resistência ao tráfego e facilidade de manutenção. Também será fornecido e assentado rodapé cerâmico com altura de 10cm na despensa e na área de serviço, compatíveis com o piso especificado, compatível com o piso existente, garantindo alinhamento, nivelamento e perfeito acabamento entre parede e piso. A fixação será realizada com argamassa colante ou material apropriado, assegurando aderência e durabilidade.

O novo rodapé proporcionará proteção à base das paredes contra impactos, umidade e agentes de limpeza, além de recompor a estética e uniformidade do ambiente.

170000. PINTURA

Os portões metálicos localizados na entrada principal e no corredor de acesso lateral serão submetidos a lixamento para remoção de pintura existente e preparo adequado da superfície para posterior aplicação de novo sistema de pintura.

Os tetos constituídos por laje, bem como as superfícies de paredes internas e externas, com exceção das paredes que possuem revestimento cerâmico, muro lateral esquerdo e de fundo, serão submetidos a processo de lixamento para remoção de camadas de tinta existentes e eliminação de partes soltas, visando garantir condições ideais para a aplicação do novo sistema de pintura.

Os serviços de pintura e acabamento compreenderão o preparo prévio das superfícies, será executada pintura com aplicação de tinta adequada a cada tipo de superfície, em número de demãos suficiente para garantir uniformidade, cobertura e acabamento final de qualidade.

As paredes internas e externas, incluindo muro, receberão pintura com tinta acrílica, ficam excluídas da pintura as paredes com superfícies que possuam revestimento cerâmico e muros que não possuem acabamento em reboco. Os tetos constituídos por laje receberão pintura com tinta acrílica, garantindo acabamento uniforme e adequado ao ambiente. Na fachada frontal, será executada pintura com tinta esmalte base de água, destinada à composição de detalhes decorativos e elementos de destaque arquitetônico. A aplicação será realizada sobre superfície previamente preparada.

Portões metálicos localizados na entrada principal e no corredor de acesso lateral, receberão tratamento adequado, com aplicação de fundo anticorrosivo e posterior pintura de acabamento apropriada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

180000. BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS

Após a execução do novo revestimento de piso na cozinha e despensa, serão instaladas soleiras em granito nos vãos das portas, com a finalidade de proporcionar acabamento, proteção e transição adequada entre os ambientes. As soleiras serão executadas em granito cinza andorinha, com espessura de 2cm e acabamento polido. O assentamento será realizado sobre superfície previamente regularizada, utilizando argamassa adequada, incluindo areia, cimento e materiais necessários para perfeita fixação e nivelamento das peças.

Os serviços contemplam o fornecimento dos materiais, assentamento, alinhamento, rejuntamento e acabamento final das soleiras, garantindo adequado encaixe junto ao novo piso instalado, resistência ao uso contínuo e acabamento estético compatível com os ambientes reformados.

230000. LIMPEZA

Execução de limpeza final da edificação após a conclusão dos serviços, visando à entrega da obra em condições adequadas de uso. Inclui a limpeza dos revestimentos cerâmicos instalados, remoção de resíduos como poeira, respingos de argamassa, tinta, rejunte e demais detritos. O serviço deverá ser executado com produtos e equipamentos adequados a cada tipo de superfície, garantindo a preservação dos acabamentos e instalações, e atendendo às normas de segurança e higiene vigentes.

250000. DETECÇÃO, COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO

Será executada a instalação das sinalizações de emergência conforme previsto no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCI). As placas fotoluminescentes fornecidas (alerta, proibição e de orientação, salvamento e equipamentos), deverão possuir o respectivo pictograma com dimensões e forma definidas pela IT - 15 (SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, fabricadas em materiais plásticos; chapas metálicas ou mesmo outros materiais semelhantes e devem atender às seguintes características: possuir resistência mecânica; possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas; não propagar chamas; resistir a agentes químicos e limpeza; resistir à água; resistir ao intemperismo.

As placas de sinalização contemplarão, conforme aplicável, indicação de rotas de fuga, saídas de emergência, localização de extintores, equipamentos de combate a incêndio e demais orientações obrigatórias. A instalação será realizada em locais estratégicos e com altura adequada, garantindo visibilidade, orientação segura dos usuários e atendimento às exigências legais para edificações de uso educacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

Também será instalado abrigo pintado de vermelho nas dimensões 75cmx30cm com uma porta com vidro transparente com a inscrição "incêndio", para extintor manual de pó químico seco ABC com capacidade de 6kg e extintor de incêndio tipo pó químico 20-B:C, também com capacidade de 6kg.

Novorizonte/MG, 07 de maio de 2026.

Paloma Almeida Duarte - Eng. Civil
CREA-MG MG 366944